

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



DELIBERAÇÃO Nº 007/2017 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

- **Art. 1º** Pela alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Deliberação nº 002/2017-CEDI/PR, para os Termos de Colaboração a serem formalizados entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS e as Organizações da Sociedade Civil Ação Social do Paraná e Socorro aos Necessitados de Curitiba;
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será formada pelos seguintes membros titulares:
 - I Maria Adelaide Mazza Correia APP Sindicato dos Trabalhadores
 - II Janary Maranhão Bussmann Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,
 Inativos e Pensionistas
 - III Márcia Leonora Dudeque Secretaria de Estado da Educação SEED
- **Art. 3º** A ordem de suplência prevista no § 2º do art. 3º da Deliberação nº 002/2017-CEDI/PR será formada pelos seguintes membros:
 - I representantes da Sociedade Civil:
 - a) Robison Godoy de Almeida Lar dos Velhinhos Irati
 - b) Diones Lupércio Monteiro Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica CEGEN
 - II representantes Governamentais:
 - a) Gislaine Cristina Vagetti Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior SETI
- **Art. 4º** Os demais artigos e anexo da deliberação nº 002/2017-CEDI/PR permanecem inalterados.
- Art. 5° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Abril de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

Deliberação nº 007/2017 - CEDI/PR

Publicada no DIOE nº 9941 de 10/05/2017